



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu.

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardimópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP 85885-000 – Fone: (45) 3236-1238 – Fax 3236-1432

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 7/2020.

Convoca população e entidades civis e de classe de Serranópolis do Iguaçu, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do PRIMEIRO quadrimestre de 2020 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei Complementar n.º 101, e atendendo a solicitação da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara

CONVOCA:

A população e as entidades civis e de classe de Serranópolis do Iguaçu, para prestigiarem a Audiência Pública à ser realizada às **14:00 horas do dia 29 de maio de 2020**, na Sede deste Poder, perante à Comissão de Finanças e Orçamento, em que o Prefeito Municipal e equipe demonstrarão e avaliarão o cumprimento das Metas Fiscais do primeiro quadrimestre de 2020 (*Janeiro-Fevereiro - Março e Abril*) em detrimento as obrigações estatuídas no § 4º do artigo do 9º da Lei Complementar n.º 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Conforme Decretos expedidos pelo Executivo Municipal adotaremos as seguintes medidas devido a PANDEMIA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19), sendo:

I - A Audiência Pública será transmitida via Facebook, no endereço: <https://www.facebook.com/camaraserranopolisdoiguacu>;

II - Será permitida somente a participação de 02(dois) servidores do Executivo para a apresentação dos dados da audiência, além dos Servidores e dos Vereadores desta Casa;

III - Devido ao espaço do Plenário ser pequeno, o acesso ao público será restrito, com participação de no máximo 10(dez) munícipes.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu 20 de Maio de 2020.

Publicado

Nilson Mário König
Presidente em Exercício

www.serranópolis.pr.gov.br

Data: 20/05/2020

Edição: 1987

Página: 4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

QUARTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2020

EDIÇÃO Nº: 1987 – ANO: IX

5 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 1º - Empossar, provisoriamente, o Senhor **Pedro Lauro Sehn**, 1º suplente de Vereador do Partido Democrático Trabalhista - PDT, integrante da Legenda **PDT, PSDB, PPS**, ao Cargo de Vereador disponibilizado pelo Vereador **Jilberto José Daniel**.

Art. 2º - O mandato é por prazo de 30(trinta) dias, conforme Requerimento efetuado pelo Vereador Titular Jilberto José Daniel, **tendo seu início em 18 de maio de 2020.**

Art. 3º - Cessando o motivo da licença, o Vereador poderá reassumir o exercício do seu mandato tão logo o deseje, de acordo com o disposto no § 3º do Artigo 93 do Regimento Interno desta Casa.

Art. 4º - Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 18 de maio de 2020.

Nilson Mário Konig
Presidente em exercício

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 7/2020 – PODER LEGISLATIVO

Convoca população e entidades civis e de classe de Serranópolis do Iguaçu, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do PRIMEIRO quadrimestre de 2020 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei Complementar n.º 101, e atendendo a solicitação da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara

CONVOCA:

A população e as entidades civis e de classe de Serranópolis do Iguaçu, para prestigiarem a Audiência Pública à ser realizada às **14:00 horas do dia 29 de maio de 2020**, na Sede deste Poder, perante à Comissão de Finanças e Orçamento, em que o Prefeito Municipal e equipe demonstrarão e avaliarão o cumprimento das Metas Fiscais do primeiro quadrimestre de 2020 (*Janeiro- Fevereiro - Março e Abril*) em detrimento as obrigações estatuídas no § 4º do artigo do 9º da Lei Complementar n.º 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Conforme Decretos expedidos pelo Executivo Municipal adotaremos as seguintes medidas devido a PANDEMIA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19), sendo:

I - A Audiência Pública será transmitida via Facebook, no endereço: <https://www.facebook.com/camaraserranopolisdoiguacu>;

II - Será permitida somente a participação de 02(dois) servidores do Executivo para a apresentação dos dados da audiência, além dos Servidores e dos Vereadores desta Casa;

III - Devido ao espaço do Plenário ser pequeno, o acesso ao público será restrito, com participação de no máximo 10(dez) munícipes.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu 20 de Maio de 2020.

Nilson Mário Konig
Presidente em Exercício

PORTARIA N.º 20/2020, de 18 de maio de 2020 – PODER LEGISLATIVO

DISPÕE SOBRE NOVAS ORIENTAÇÕES SOBRE OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, EM TEMPO DE PANDEMIA CAUSADA COVID-19.

O Presidente da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legalmente cabíveis, fundado no princípio na supremacia do interesse público:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam retomadas as **ATIVIDADES** da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu pelos Servidores e Vereadores, suspensas desde o dia 23 de março de 2020, em virtude dos riscos decorrentes da doença causada pelo Novo Coronavírus(COVID19), ficando ainda suspensa a necessidade de controle biométrico da jornada de trabalho.



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

50

Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 406, Bairro Jardimópolis.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO PÚBLICO

de pessoal, 37,22. % em Educação e 26,12% em Saúde. Além disso, foi apresentado as ações voltadas na área de assistência social, bem como as aplicações a respeito dos recursos destinados a cada política pública. **PRINCÍPIO DO PLANEJAMENTO**, onde se procedeu a demonstração do cumprimento das Metas Fiscais, ficando demonstrado que efetivamente o planejado fora devidamente efetivado mostrando que o Município foi responsável no cumprimento das Metas Fiscais estabelecidas nos seus instrumentos de planejamento, parte esta demonstrada pela equipe técnica que fez questão de relacionar as ações objetivas realizadas pela administração, descrevendo as ações desenvolvidas no terceiro quadrimestre de 2019. Sendo o que tinha a ser tratado, a reunião é encerrada e esta Ata após lida e achada em conformidade é assinada por todos os presentes que também assinam a respectiva lista de presença.

Handwritten signatures:
Gilberto Mourão, Valmar Garcia, Neiva Atessimo, Viviani M. Bommar, Josiane Kochhann, Marcia Kalk, Rosci Finatto, Gilberto Dembowski, Maria Sale, Daniel Mansano, Luizi Delir de Rosa, Janet Palae, Loacir José Dembowski

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, tendo por local a Sala de Sessões da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, presente a maioria de seus membros e dirigida pela Vereadora Presidente da Comissão, Josiane Kochhann, reuniu-se em **AUDIÊNCIA PÚBLICA** na forma do Edital de Convocação n.º 7/2020, do Presidente da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná. Contando com o número mínimo de membros da Comissão o Presidente da Comissão Declarou aberto os trabalhos desta Audiência informando a todos os presentes que este evento vem de encontro à obrigação prescrita no parágrafo quarto do artigo nono da Lei de Responsabilidade Fiscal, que no Município de Serranópolis do Iguaçu, tornou-se obrigatório, segundo o que preceitua a Instrução Normativa n.º 4/2006, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Estiveram presentes no evento, além das pessoas da Comunidade, o Presidente da Câmara Municipal, Vereador Nilson Mário Konig, Vereador Itacir José Finatto, além da Vereadora Presidente da Comissão Josiane Kochhann e o vereador membro Loacir José Dembowski, a Servidora do Executivo Municipal, senhora Viviane. Devido a PANDEMIA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19), a Audiência Pública foi transmitida no Facebook, no endereço: <https://www.facebook.com/camaraserranopolisdoiguacu> e permitido acesso ao público mas com restrição a no máximo 10(dez) munícipes afim de

Handwritten signatures:
Josiane Kochhann, Rosci Finatto, Nilson Mário Konig, Viviani M. Bommar, Fabiana Meneguel Horn, Loacir José Dembowski, Josiane Cappellari, Daniel Mansano



evitamos aglomerações. Como a Audiência Pública tem a finalidade do Poder Executivo demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do primeiro quadrimestre (janeiro - fevereiro - março - abril) de 2020, a palavra foi repassada imediatamente a Contadora, senhora Viviani Maria Pommer, a qual descreveu que segundo orientações do Tribunal de Contas a Demonstração se fará em três Etapas onde contemplar-se-á os 3 (três) princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal, quais sejam: **TRANSPARÊNCIA – EQUILÍBRIO – PLANEJAMENTO**. Repassada a palavra aos Técnicos do Município iniciou-se a demonstração pelo **PRINCÍPIO DA TRANSPARÊNCIA** onde se verificou que o Município procedeu regularmente a publicação dos Relatórios da Execução Orçamentária na data de 28 de maio de 2020, na edição nº 1994, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Serranópolis do Iguaçu; **PRINCÍPIO DO EQUILÍBRIO**, onde restou demonstrado que o Município no mês de janeiro/2020 arrecadou discriminadamente R\$ 2.889.321,96 e que gastou discriminadamente R\$ 1.199.062,65, dentre estas despesas gastou efetivamente 40,90.% com despesas de pessoal, 15,50 % em Educação e 10,18.% em Saúde; para o mês seguinte fevereiro/2020, arrecadou discriminadamente R\$ 2.917.666,63, dentre estas despesas gastou efetivamente 1.716.079,66, dentre estas despesas gastou efetivamente 43,97% com despesas de pessoal, 14,65.% em Educação e 10,28% em Saúde; para o mês seguinte, março/2020, arrecadou discriminadamente R\$ 2.122.686,00 e que gastou discriminadamente R\$ 2.509.501,71., dentre estas despesas gastou efetivamente 55,17.% com despesas de pessoal, 24,31% em Educação e 25,06.% em Saúde; para o mês seguinte, abril/2020, arrecadou discriminadamente R\$ 2.259.111,66 e que gastou discriminadamente R\$ 2.461.955,77., dentre estas despesas gastou efetivamente 57,01.% com despesas de pessoal, 25,66. % em Educação e 17,23% em Saúde. Além disso, foi apresentado as ações voltadas na área de assistência social, bem como as aplicações a respeito dos recursos destinados a cada política pública. **PRINCÍPIO DO PLANEJAMENTO**, onde se procedeu a demonstração do cumprimento das Metas Fiscais, ficando demonstrado que efetivamente o planejado fora devidamente efetivado mostrando que o Município foi responsável no cumprimento das Metas Fiscais estabelecidas nos seus instrumentos de planejamento, parte esta demonstrada pela equipe técnica que fez questão de relacionar as ações objetivas realizadas pela administração, descrevendo as ações desenvolvidas no primeiro quadrimestre de 2020. Sendo o que tinha a ser tratado, a reunião é encerrada e esta Ata após lida e achada em conformidade é assinada por todos os presentes que também assinam a respectiva lista de presença.

Alison H. King, Jonane Koller, Viviani M. Pommer, Joacir do Penloguato, Joacir Capella, Aurélio de Azevedo